



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Alexandre Leite)**

Solicita convocar a Senhora Márcia Godoy, professora universitária e ex-funcionária da Sarkis Comunicação, para prestar depoimento nesta CPI na condição de testemunha.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convocado a Senhora Márcia Godoy, professora universitária, e ex-funcionária da Sarkis Comunicação, para prestar depoimento, na condição de testemunha, nesta CPI destinada *“a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país”*.

J U S T I F I C A T I V A

Mesmo após a sanção da Lei nº 12.737, de 2012, que tipifica como crimes as infrações relacionadas ao meio eletrônico, o cometimento dos chamados crimes cibernéticos tem crescido no Brasil.

Nesse cenário, ganhou relevância na última campanha eleitoral a atuação das chamadas “guerrilhas virtuais”, as quais utilizam o ambiente da internet para caluniar, difamar, injuriar e proferir toda espécie de ofensas contra partidos e candidatos.

Escondidos por trás de perfis anônimos ou “fakes”, os guerrilheiros virtuais também espalham ódio e promovem perseguições a quem faça qualquer tipo de contraditório. É evidente, portanto, que tal postura autoritarista afronta os princípios do Estado democrático de direito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS

Um dos casos mais conhecidos quanto à atuação de militância virtual foi publicado pela Revista Veja.¹ A reportagem revelou que durante a gestão do ex-governador Agnelo Queiroz a agência de publicidade do Governo do Distrito Federal (GDF) teria subcontratado a empresa Sarkis Comunicação. Esta utilizava o nome fantasia Painel Brasil, para defender o chefe do executivo. Fazia isso usando perfis falsos para intimidar e agredir críticos do governo. Entre os alvos, estavam o senador Cristovam Buarque, o atual governador do DF, Rodrigo Rollemberg, e os deputados federais Alberto Fraga e Fernando Francischini.

Segundo o Jornal de Brasília, quem teve a coragem de denunciar o esquema foi a professora universitária Márcia Godoy. Ela era contratada pela Sarkis Comunicação para traduzir textos para Rosa Sarkis Diniz, mulher do dono da empresa, Sérgio Diniz. Um dos primeiros trabalhos logo despertou a desconfiança de Márcia. A tradução era sobre texto relacionado à Copa do Mundo, conforme Márcia informou ao periódico candango:

“Achei estranho porque Rosa me repassou como algo confidencial, mas era um press-release normal da Secretaria de Comunicação. Perguntei se ela estava com o PT. Fui informada que ‘estávamos’, mas não era para comentar com ninguém”, conta.”

Em junho do ano passado Márcia recebeu uma das tarefas mais intrigantes. Rosa Sarkis Diniz teria pedido uma tradução de um documento que envolvia o nome do deputado Fernando Francischini (PSDB). Mais uma vez a recomendação era de que o trabalho tinha de ser secreto e os cuidados precisariam ser maiores.

Márcia revela que o documento sigiloso que lhe foi entregue por Rosa Diniz era na verdade um dossiê montado contra o deputado Fernando Francischini. O texto se referia a cadáveres e a corpos em estado de mutilação e apontava o deputado, antes subsecretário

¹ <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/a-militancia-politica-falsa-e-paga-na-internet>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS

de Segurança Pública do Espírito Santos, como o responsável pelas cenas de horror — que supostamente teriam acontecido dentro de presídio do Paraná.²

Além disso, há suspeitas de que Sérgio Diniz operava outros perfis falsos que ficaram bastante conhecidos em Brasília, caso dos fantasmas “Lucia Pacci” e “Mario Gular”, que agiam quase diariamente manipulando a população na intenção de reverter o desgaste da imagem do Governador.

Diante de todo o exposto, e de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, entendemos indispensável a oitiva da Senhora Márcia Godoy, pois, na condição de testemunha, ela poderá contribuir com informações relevantes sobre o cometimento de crimes contra honra por meio de perfis falsos financiados com dinheiro público.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ALEXANDRE LEITE
DEM/SP

² <http://www.jornaldebrasil.com.br/noticias/cidades/490491/agencia-do-gdf-devera-passar-por-investigacao/>